



ESTADO DE GOIÁS  
SECRETARIA DE ESTADO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS  
GERÊNCIA DE CONVÊNIOS E ELABORAÇÃO DE INSTRUMENTOS

## PLANO DE TRABALHO

### 1 – DADOS CADASTRAIS DA CONCEDENTE

<b>ÓRGÃO CONCEDENTE:</b> SECRETARIA DE ESTADO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS		<b>CNPJ:</b> 05.469.845/0001-44
<b>Endereço Eletrônico para Contato E-mail:</b> convenios.serint@goias.gov.br		
<b>ENDEREÇO:</b> PALÁCIO PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA: RUA 82, Nº 400, 6º ANDAR - SETOR SUL		
<b>CIDADE:</b> GOIÂNIA	<b>CEP:</b> 74.015.908	<b>TELEFONE:</b> (62) 3201 5653
<b>NOME DO RESPONSÁVEL:</b> ARMANDO VERGILIO DOS SANTOS JUNIOR		<b>CPF:</b> 315.887.351-68

### 2 – DADOS CADASTRAIS DA PROPONENTE

<b>ÓRGÃO / ENTIDADE PROPONENTE:</b> Prefeitura Municipal de Alexânia - GO		<b>CNPJ:</b> 01.298.975/0001-00
<b>ENDEREÇO:</b> "Avenida 15 de Novembro, Área Especial nº 06 Setor Central   Alexânia/GO"		
<b>CIDADE:</b> Alexânia - GO	<b>CEP:</b> 72930-000	<b>TELEFONE:</b> (62) 3336-7200 / 3336-7201
<b>DADOS DO RESPONSÁVEL LEGAL:</b>		
<b>NOME COMPLETO:</b> Warley Ferreira Gouveia		<b>CPF:</b> 890.264.701-34
<b>ENDEREÇO:</b> RUA 22, Q. 66, L. 7, S/N SETOR CENTRO		<b>CEP:</b> 72930000
<b>CONTA CORRENTE ESPECÍFICA PARA A TRANSFERÊNCIA ESPECIAL:</b>		
<b>BANCO:</b> Banco do Brasil	<b>C/C:</b> 32.575 - 9 <b>Operação:</b> 001	<b>AGÊNCIA:</b> 1302 - 1

### 3 – RESPONSÁVEL PELA GESTÃO DOS RECURSOS: (PREFERENCIALMENTE O PREFEITO)

<b>NOME:</b> Warley Ferreira Gouveia		<b>CPF:</b> 890.264.701-34
<b>VÍNCULO COM A PROPONENTE (MUNICÍPIO):</b> Prefeito Municipal de Alexânia - GO		
<b>ENDEREÇO:</b> RUA 22, Q. 66, L. 7, S/N SETOR CENTRO		
<b>CEP:</b>	<b>TELEFONE:</b>	<b>E-mail:</b>

72930000

62 9211-3146

conveniosalexania@gmail.com

**4 – DENOMINAÇÃO DO PROJETO****4.1 - OBJETO DA TRANSFERÊNCIA ESPECIAL:****Custeio da Festividade de Carnaval 2025 no distrito de Olhos D'Água em Alexânia - GO.****4.2 - DETALHAMENTO DO OBJETO:****Custeio da Festividade de Carnaval 2025, a ser realizado de 1º a 04º de março, no distrito de Olhos D'Água, em Alexânia - GO.****- PALCO DIMENSÕES 08X06M, PISO DE MADEIRA 1,20 DE ALTO SOLO 6M. (Qtde 04 Diárias)****- GALPÃO DE 320 M2, ESTRUTURA COBERTA TODA EM BOX DE ALUMÍNIO Q30 OU Q50****(Qtde 04 diárias)****- LOCAÇÃO DE 10 BANHEIROS QUÍMICOS SANITÁRIOS, DIMENSÕES MÍNIMAS 1,16M X 1,22 DE FUNDO X 2,30 DE ALTURA 75KG (Qtde 04 diárias)****4.3 - METAS A SEREM ATINGIDAS E ATIVIDADES/PROJETOS A SEREM EXECUTADOS:**

A proposta visa garantir a realização de um evento cultural tradicional, promovendo lazer, turismo e desenvolvimento econômico para a região. O Carnaval de Olhos D'Água já é reconhecido como um atrativo turístico, movimentando o comércio local e proporcionando entretenimento para moradores e visitantes.

Os objetivos a serem alcançados incluem:

Realizar um evento seguro, bem estruturado e acessível, oferecendo uma programação diversificada.

Fortalecer o turismo e a economia local, impulsionando o comércio e os serviços.

Garantir infraestrutura adequada para receber um público estimado, promovendo organização e segurança.

Fomentar a cultura e o lazer, promovendo apresentações musicais e manifestações artísticas regionais.

A realização do evento envolverá as seguintes etapas e atividades essenciais:

**Planejamento e Organização:**

- Definição da programação artística e contratação de atrações musicais.
- Planejamento de logística, infraestrutura e segurança.

**Infraestrutura e Logística:**

- Montagem de palco, iluminação e som.

- **Instalação de banheiros químicos e pontos de apoio.**
- **Implementação de controle de acesso e segurança privada.**

#### **Divulgação e Mobilização:**

- **Campanhas promocionais em redes sociais, rádio e TV.**
- **Parcerias com setores turísticos para atrair visitantes.**

#### **Execução do Evento:**

- **Coordenação de equipe técnica, segurança e serviços de apoio.**
- **Monitoramento em tempo real para ajustes operacionais.**
- **Identificação de melhorias para futuras edições.**

**4.4 - JUSTIFICATIVA:** O Município de Alexânia – GO busca a aprovação de recursos para o custeio da Festividade de Carnaval 2025, que será realizada de 1º a 4 de março, no Distrito de Olhos D'Água. O evento tem como objetivo promover lazer, cultura e turismo, gerando impactos positivos para a economia local e garantindo entretenimento seguro e acessível à população. O Carnaval de Olhos D'Água é uma festividade tradicional, de grande relevância para o município e região, atraindo turistas e movimentando o comércio. O apoio financeiro permitirá a realização do evento com estrutura adequada, garantindo segurança, conforto e organização. Em contrapartida, o evento impulsiona a economia local, gerando empregos temporários e fortalecendo o turismo, beneficiando tanto a administração pública quanto a comunidade. A realização do evento depende de recursos financeiros para custear infraestrutura, logística segurança e atrações artísticas. Sem esse apoio, a festividade poderia ser inviabilizada, comprometendo um evento tradicional que representa importante vetor de desenvolvimento econômico e social para o Distrito de Olhos D'Água. Os principais objetivos do evento são:

- Promover cultura e entretenimento acessível para moradores e visitantes.**
- Fomentar o turismo, fortalecendo a economia local.**
- Garantir a segurança e infraestrutura adequada para realização do evento.**
- Gerar empregos temporários nos setores de comércio, turismo e serviços.**

#### **Os benefícios esperados incluem:**

- Atração de grande público, contribuindo para o aumento da arrecadação do comércio local.**
- Valorização da cultura regional, promovendo apresentações artísticas diversificadas.**
- Impacto positivo no turismo, consolidando o Carnaval de Olhos D'Água como referência no Estado.**

O evento será voltado para moradores de Alexânia e região, turistas e foliões de diversas localidades, promovendo um ambiente inclusivo e democrático. Estima-se um público expressivo, o que reforça a necessidade de estruturação adequada. A realização do Carnaval exige investimentos em infraestrutura, logística e segurança, sendo necessária a captação de recursos para viabilizar um evento de qualidade. A ausência desse suporte comprometeria a realização da festividade, impactando negativamente a economia e a tradição cultural da região. O evento trará impactos significativos nos âmbitos:

**Econômico:** Aumento do fluxo de turistas, aquecimento do comércio local e geração de empregos temporários.

**Social:** Integração da comunidade, acesso à cultura e lazer de forma democrática.

**Estrutural:** Melhoria na organização e segurança do evento, garantindo conforto e bem-estar aos participantes.

O Município de Alexânia possui experiência na realização de eventos culturais e conta com equipes qualificadas para gestão, planejamento e execução da festividade, garantindo a correta aplicação dos recursos e a eficiência na organização. Diante do exposto, solicita-se a aprovação do recurso para o custeio da Festividade de Carnaval 2025, assegurando benefícios culturais, sociais e econômicos para o Distrito de Olhos D'Água e região.

## 6 – CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

Etapa	Descrição	Duração		Indicador Físico	Quantidade
		Início	Término		
1ª	Recebimento dos recursos via Transferência Especial	Após o recebimento do recurso	12 meses após o recebimento do recurso	Não há	Não há
2ª	Formalização do processo de Licitação e Contratação de Fornecedor	Após o recebimento do recurso	12 meses após o recebimento do recurso	Não há	Não há
5ª	Compilação e apresentação do Relatório de Gestão	Após a finalização da execução do objeto	12 meses após o recebimento do recurso	Não há	01 (fixo)

## 7 – ORÇAMENTO DETALHADO - EM ANEXO NO PROCESSO

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANT.	VALOR (R\$)
------	---------------	--------	-------------

01	Palco dimensões 08x06m, piso de madeira 1,20 de alto solo 6m.	04 diárias/ R\$ 5.000,00	<b>R\$ 20.000,00</b>
02	Galpão de 320 m2, estrutura coberta toda em box de alumínio Q30 ou Q50	04 diárias / R\$ 5.000,00	<b>R\$ 20.000,00</b>
03	Locação de 10 banheiros químicos sanitários, dimensões mínimas 1,16m x 1,22 de fundo x 2,30 de altura 75kg	04 diárias / R\$ 2.500,00	<b>R\$ 10.000,00</b>
<b>TOTAL</b>			<b>R\$ 50.000,00</b>

## 08 – DECLARAÇÕES DO PROPONENTE

Ao assinar este Plano de Trabalho, o Proponente declara estar ciente e de acordo com as seguintes condições para o recebimento e a execução dos recursos da Transferência Especial:

**8.1 - Uso dos Recursos** – Os valores recebidos serão aplicados exclusivamente para a execução do objeto descrito neste Plano de Trabalho, observando as normas vigentes.

**8.2 - Vedação de Aplicação em Despesas com Pessoal e Dívida Pública** - O Proponente declara expressamente que não utilizará os recursos recebidos para pagamento de despesas com pessoal e encargos sociais, sejam relativos a ativos, inativos, pensionistas, ou para encargos referentes ao serviço da dívida.

**8.3 - Suficiência de Recursos para Conclusão** – O Proponente declara que os recursos orçamentários e financeiros disponíveis são suficientes para a conclusão do empreendimento ou, pelo menos, de uma etapa útil que garanta a funcionalidade e permita o imediato usufruto dos benefícios pela sociedade, nos termos do inciso X do art. 5º do Decreto nº 10.634, 31 de janeiro 2025.

**8.4 - Notificação ao Controle Social** – No prazo de até 30 (trinta) dias após o recebimento dos recursos, o Proponente notificará o conselho local ou instância de controle social correspondente, quando existente, sobre a aplicação dos valores, nos termos do §1º do art. 13 do Decreto nº 10.634, 31 de janeiro 2025.

**8.5 - Relatório de Gestão** – O Proponente compromete-se a elaborar e encaminhar à SERINT o Relatório de Gestão, que conterà as informações e documentos comprobatórios da aplicação dos recursos recebidos, em conformidade com o § 1º e § 2º, incisos I a V, do art. 14 do Decreto nº 10.634, 31 de janeiro 2025.

**8.6 - Fiscalização e Controle** – O Proponente reconhece que está sujeito à fiscalização pelos órgãos de controle competentes e compromete-se a fornecer todas as informações e documentos solicitados

## 9 – PEDE-SE APROVAÇÃO

Alexânia - GO, 25 de fevereiro de 2025

**Warley Ferreira Gouveia**  
Prefeito Municipal de Alexânia - GO

## 10 – APROVAÇÃO DO CONCEDENTE

**ARMANDO VERGÍLIO DOS SANTOS JUNIOR**  
Secretário de Estado de Relações Institucionais

GOIANIA, na data da assinatura eletrônica.



Documento assinado eletronicamente por **WARLEY FERREIRA GOUVEIA, Usuário Externo**, em 25/02/2025, às 14:55, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **ARMANDO VERGÍLIO DOS SANTOS JUNIOR, Secretário (a) de Estado**, em 27/02/2025, às 12:05, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.go.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador **71202360** e o código CRC **906D095F**.

GERÊNCIA DE CONVÊNIOS E ELABORAÇÃO DE INSTRUMENTOS  
RUA 82, PALÁCIO PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA, Nº 400 6º ANDAR - Bairro SETOR CENTRAL -  
GOIANIA - GO - CEP 74015-908 - (32)3201-5635.



Referência: Processo nº 202500042001687



SEI 71202360